Câmara ... Rio Branco
DILEGIS
Est. Do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

UBIQUE PATRIA MEMOR

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2022
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Ver. Ismael Machado 09/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Joel Luis Gonzaga da Silva.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	À Presidência. Em: 09/11/2022 Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	4º	
2º		5º	
3º		6º	

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado

Câmara Municipal de Rio Branco
2
DILEGIS
Est. Do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 46 / 2022

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Joel Luis Gonzaga da Silva.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Joel Luis Gonzaga da Silva;

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 04 de novembro de 2022.

ISMAEL MACHADO
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
3
DILEGIS
Est. Do Acre

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como a sua biografia a qual demonstra a aptidão exigida. Durante anos, Joel sempre honrou a bandeira de nosso Estado, colocando nosso povo em evidência em um dos maiores cartões postais do mundo: a praia de Ipanema, no Rio de Janeiro, além de ajudar diversos rio-branquenses que visitam a Capital Fluminense.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 04 de novembro de 2022.

ISMAEL MACHADO
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
4
DILEGIS
Est. Do Acre

BIOGRAFIA

Joel Luis Gonzaga da Silva, brasileiro, 53 anos, filho de Luiz Gonzaga da Silva e de Maria do Carmo da Silva, nascido em 17/01/1969, natural do Estado do Rio de Janeiro, onde fora civilmente registrado e ali criou-se desde a infância. É conhecido tradicionalmente por exibir em seu empreendimento, com orgulho, a bandeira do Estado no Acre, no posto 09 da praia de Ipanema, no Rio de Janeiro.

Sua relação de amor com o Estado do Acre e o povo rio-branquense começou, por um acaso, em meados do ano de 2001, ocasião em que Joel tinha um amigo acreano, o qual combinou de encontrar um grupo de amigos na barraca do Joel e, para identificar o ponto de encontro, foi colocada a bandeira do Acre acima da barraca.

O que a princípio era pra ser algo somente para identificar o ponto de encontro dos amigos, passou a ser uma história de amor de Joel com o Estado do Acre, bem como, principalemtne, com o povo rio-branquense, sendo que foi a partir desse ato que Joel começou a colecionar, até os dias de hoje, inúmeros amigos rio-branquenses, os quais sempre são ajudados por Joel quando visitam o Rio de Janeiro.

Após esse episódio, Joel já visitou a Capital do Acre diversas vezes, ratificando seu amor por nosso Estado e Capital e alicerçando seus vínculos de amizade com nosso povo.

Joel exalta e dar publicidade ao nosso Estado e Capital em um dos pontos turísticos mais visitados do mundo, além de ser um grande parceiro dos rio-branqueses que precisam de sua ajuda na Capital Fluminense, razões pelas quais merece ser reconhecido e agraciado com tal honraria, haja vista os seus serviços prestados à população de Rio Branco e do Estado do Acre.

ISMAEL MACHADO
Vereador

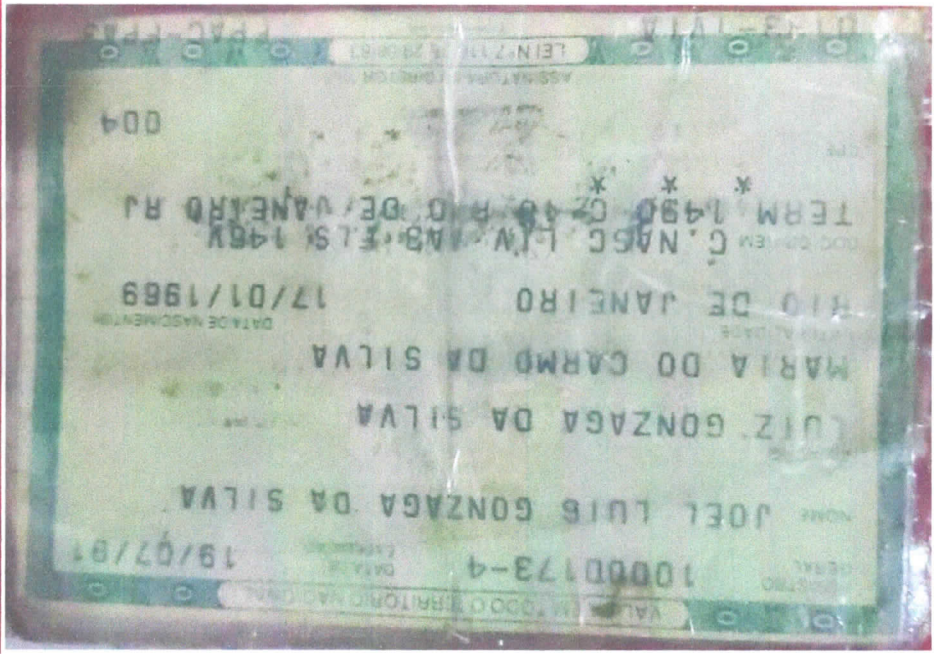

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
5
Est. Do Acre

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
6
DILEGIS
- Est. Do Acre -

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2022

AUTOR: Vereador Ismael Machado

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Joel Luis Gonzaga da Silva.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 9 de novembro de 2022.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa